



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2020**

**Data:** 16 de setembro de 2020

**Horário:** 16h

**Processo:** 2017.0000.603.4383

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Construção do Colégio Padrão Laje Plana (Agetop), do Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020, às 16h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia 08.09.2020. A Comissão, submeteu as propostas das três primeiras colocadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que emitiu Parecer nº 343/2020-GEFAO 000015285849, circunstância em que identificou-se que a empresa **NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86**, que obteve a primeira colocação no quesito menor valor ofertado, apresentou erros somatórios nas planilhas orçamentárias, devido a não utilização da fórmula "truncar", conforme exigido em edital. Dessa forma, convocamos a empresa 000015295964, para apresentar as devidas correções, a qual fora submetida a uma nova análise da equipe técnica que proferiu por meio do Parecer nº 354/2020-GEFAO 000015346573, que a empresa atendeu integralmente os requisitos técnicos previstos no Edital. Restou portanto, **CLASSIFICADA**. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para "home office", em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas, conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: 1ª- NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86, no valor total de R\$ 1.655.208,19; 2ª- Barros e Silva Construtora Eireli EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor total de R\$ 1.806.576,36; 3ª- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 1.856.521,89; 4ª- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total de R\$ 1.957.938,08 e 5ª- Dimiranda Construtora Eireli, CNPJ: 22.156.631/0001-37, no valor total de R\$ 2.000.072,87. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86, no valor de R\$ 1.655.208,19 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oito reais e dezenove centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Alessandra Batista Lago**  
Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**  
Membro

**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/09/2020, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 16/09/2020, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 16/09/2020, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 16/09/2020, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015370487** e o código CRC **8D932062**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 201700006034383



SEI 000015370487